



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Santa Teresinha.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2021.

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	Luana Bezerra da Rocha, portador RG 112459524 SSP/BA CPF 073.707.037-46, residente e domiciliada à Avenida Edgard Santos nº 300 Cabula VI Salvador- Bahia.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I- DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato n.º118/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir de 12 de abril de 2022, com base no art. 57, II, da Lei no 8.666/93. Cujo objeto é Credenciamento a prestação de serviços especializados Médica Ginecologista em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA.
ASSINATURA:	12 de abril de 2022.
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2021.

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	AMEXD CONSULTORIO INFANTIL LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 24.733.190/0001-14 LOCALIZADO RUA ITACAMBIRA Nº 46 APT 202 BLOCO VII MUCHILA, REPESENTADO ATRAVÉS DA SRA LORENA OLIVEIRA GOMES, PORTADOR CPF 018.922.455-07
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I- DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato n.º 130/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento, com base no art. 57, II, da Lei no 8.666/93. Cujo objeto é Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICA PEDIÁTRICA, em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA.
ASSINATURA:	14 de abril de 2022.
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2021.

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	AMEXD CONSULTORIO INFANTIL LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 24.733.190/0001-14 LOCALIZADO RUA ITACAMBIRA Nº 46 APT 202 BLOCO VII MUCHILA, REPESENTADO ATRAVÉS DA SRA LORENA OLIVEIRA GOMES, PORTADOR CPF 018.922.455-07
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I- DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato n.º 129/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento, com base no art. 57, II, da Lei no 8.666/93. Cujo objeto é Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO AUTORIZADOR AIH E TFD, em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA.
ASSINATURA:	14 de abril de 2022.
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2021.	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	MARCO ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA , nacionalidade brasileiro, inscrito no RG sob nº 0397382057 CPF sob o nº. 512.360.105-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato n.º 116/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir de 12 de abril de 2022, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Cujo objeto é Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA.
ASSINATURA:	12 de abril de 2022.
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	IUR INSTITUTO DE UROLOGIA DO RECONCAVO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.619.210.0001-13, com sede na Av. Dois de Julho, Ernesto Melo Nº 96 , Santo Antônio de Jesus - Ba .
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contrato de nº 128/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO UROLOGISTA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 23 de março de 2022. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	23 de março de 2022
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	ALEX SOUZA DA FONSECA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 25.175.125/0001-83 LOCALIZADO AVENIDA GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Nº 3605 CARUMBE CUIABÁ .
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contrato de nº 121/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO PLANTONISTA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA., vigorando o presente termo aditivo a partir de 12 de abril de 2022. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de abril de 2022
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	JAC MAIA SERVIÇOS MEDICOS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 30.494.952/0001-70, LOCALIZADO LOTEAMENTO SANTO ANTONIOBATATAN NAZARÉ - BAHIA .
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contrato de nº 125/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a credenciamento a prestação de serviços especializados de PLANTONISTA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA., vigorando o presente termo aditivo a partir de 12 de abril de 2022. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 de abril de 2022
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	TLT SERVIÇOS DE SAUDE S/S -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.004.746/0001-92. com sede na Rua Isaias Alves, Nº 44 , Centro Santo Antônio de Jesus - Bahia
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contrato de nº 122/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO PSQUIATRA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 12 de abril de 2022. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	12 abril de 2022
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2021.	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	TBT SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.133.596/0001-08, com sede na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha Nº 365, Paramirim - Ba
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato n.º120/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir de 12 de abril de 2022, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Cujo objeto é Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA
ASSINATURA:	12 de abril de 2022.
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	GPI Sistemas LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 23.221.699/0001-15, situada na Rua Amoroso Lima, 470, Edf. Empresarial Niemeyer, Sala 1208 - Caminho das Arvores - Salvador/BA, CEP 41.820-770
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contrato de nº 137/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a execução pela CONTRATADA, da Contratação de empresa especializada em sistema online de Contabilidade e Transparência pública, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 131/2009 (receita c Despesa) integrado, conforme as especificações técnicas contidas no Anexo - Termo de Referencia do Edital de Licitação do Município de Santa Teresinha., vigorando o presente termo aditivo a partir de 13 de abril de 2022. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	13 de abril de 2022
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	ADM SISTEMAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.568.866/0001-13, estabelecida Rua Koesa, nº 298, São José/SC
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contrato de nº 138/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a O objeto do presente contrato é execução pela CONTRATADA, da Prestação de serviços técnicos de implantação e cessão de uso temporário e manutenção dos Sistemas Integralizados: Tributos e arrecadação integrado com sistema de Autoatendimento Tributário pela WEB, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frota e Controle social, para atender as demandas das Diretorias de Administração e Tributos do Município de Santa Teresinha, vigorando o presente termo aditivo a partir de 14 de abril de 2022. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	14 de abril de 2021
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal	